

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-38 conforme o edital, do **processo de compras nº 069/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **JOSE BRANCAGLION JUNIOR**, CNPJ: **74.206.467/0001-29** pelos seguintes motivos.


- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

A empresa vencedora cotou todos os itens conforme o edital.

Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2019.



RILDO CLEMENTE SEVERINO
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CARLOS HENRIQUE A. PARANHOS
Supervisor de T.I
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia